



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João

CEP: 18.170-091 – Piedade – SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377-e-mail: contato@camarapiedade.sp.leg.br

ATO da Presidência nº 14/2025, de 28 de abril de 2025.

“Nomeia vereadores para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piedade, para o biênio 2025/2026”.

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 15 da resolução 19/2022, nomeia os vereadores indicados pelos respectivos líderes de bancada, para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piedade, para o biênio 2025/2026, que fica assim constituído: como membros titulares os vereadores: LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (REPUBLICANO), EDVALDO VICENTE FERREIRA (PSB) e CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (PSDB), como membros suplentes os vereadores: JEFERSON DONISETTE CARDOSO (UB), NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO (PL) e WANDI AUGUSTO RODRIGUES (PP).

Câmara Municipal de Piedade, 28 de abril de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente.

Registrada e publicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA77-750B-384A-3416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 29/04/2025 14:16:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/BA77-750B-384A-3416>